



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE  
CNPJ Nº 24.301.475/0001-86

PORTARIA N.º 164/2020-GP

**EMENTA:** Concede Licença Premio e da outras Providencias.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária a Sra. **MARIA DA PAZ BATISTA MONTEIRO**, inscrita no RG n.º 5.035.007 SDS/PE e CPF n.º 018.627.534-07, Cargo de PROFESSOR I (MAGISTERIO), Mat. n.º 42, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (três), meses, referente ao período de (1995 a 2005), com seus efeitos a contar de 21 de Agosto de 2020 a 21 de Fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 21 de Agosto de 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita